



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 21.321 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Estagiários em Direito,  
da Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, combinado com o artigo 17, da Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam nomeados para o Quadro de Estagiários em Direito, da Procuradoria-Geral do Estado, os seguintes candidatos:

I - Geilson Ferreira Guedes, a contar de 21 de setembro de 2016;

II - Gledys Junior de Oliveira Fagundes, a contar de 22 de setembro de 2016;

III - Robson Luís Albuquerque da Silva, a contar de 22 de setembro de 2016; e

IV - Leticia Lamarão Leal, a contar de 26 de setembro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2016, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador